



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2604185
Processo Ref. nº 2023/289004

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-SEAC

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
003/2023-SEAC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO PELA SECRETARIA
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA
DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E
MAO DE OBRA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-810, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, Sra. **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, CPF/MF Nº. 281.114.352-15, residente e domiciliado nesta capital, nomeada por Decreto do Governador do Estado, publicado no DOE 35.849, de 10/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-080, telefones nº (91) 3347-9896 e (91) 3347-9878, e-mail: tributos.diamond@gmail.com e diamondservicelta@gmail.com, neste ato representada pelos senhores **MAURO LUIS NUNES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 395.317.752-49, residente e domiciliado na Avenida Ananin, s/n, nº 400, Condomínio Ilhas do Pará, Casa 369, Bairro Centro, CEP 67030-900, Ananindeua/PA, e **JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 468.541.182-04, residente e domiciliado na Travessa Carlos de Carvalho, nº 1066, Bairro do Jurunas, CEP 66030-000, Belém/PA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, cujo objeto específico é a prestação de



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2604185
Processo Ref. n° 2023/289004

serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital n° 05/2022 - Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO, para atender as necessidades desta Secretaria. O presente instrumento é constituído como fundamentação legal a Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2025, registrada no MTE: PA000223/2024; PA000056/2024, e o art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Sexta do Contrato n° 003/2023-SEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

- 2.1. 1º Termo de Apostilamento, para alteração de razão social desta instituição, assinado em 13/12/2023 e publicado no DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.
- 2.2. 2º Termo de Apostilamento, para alteração de dotação orçamentária, assinado em 02/02/2024 e publicado no DOE n° 35.725, de 27/02/2024.
- 2.3. 1º Termo Aditivo, para renovação da vigência por 12 (doze) meses e repactuação de 6,76% ao valor do Contrato, assinado em 13/06/2024 e publicado no DOE n.º 35.862, de 20/06/2024.
- 2.4. 3º Termo de Apostilamento, para alteração de dotação orçamentária, assinado em 22/01/2025 e publicado no DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.
- 2.5. 2º Termo Aditivo, para acréscimo de 10,82% ao valor do Contrato, assinado em 24/01/2025 e publicado no DOE n.º 36.113, de 27/01/2025.
- 2.6. 3º Termo Aditivo, para renovação da vigência por 12 (doze) meses, assinado em 06/06/2025 e publicado do DOE n° 36.256, de 09/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor global do Contrato Administrativo 003/2023-SEAC correspondia, originalmente, ao montante de R\$ 604.961,64 (seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e teve as seguintes alterações: 1º Termo Aditivo, passou para R\$ 645.905,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos); e 3º Termo Aditivo, passou para R\$ 715.760,52 (setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
- 3.2. Em decorrência do presente instrumento, o valor global do Contrato 003/2023-SEAC sofrerá o impacto financeiro de R\$ 55.682,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), e passará para o montante anual de **R\$ 701.587,68 (setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, que corresponde ao acréscimo de, aproximadamente, 8,62% ao valor do Contrato, conforme demonstrado abaixo.

CONTRATO 003/2023-SEAC
Vigência: a partir de 14/06/2023



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2604185
Processo Ref. n° 2023/289004

ITEM	CARGO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.536,20	R\$ 4.536,20	R\$ 54.434,40
2	Copeiro	1	R\$ 3.832,53	R\$ 3.832,53	R\$ 45.990,36
3	Motorista	6	R\$ 5.495,39	R\$ 32.972,34	R\$ 395.668,08
4	Recepcionista	1	R\$ 4.536,20	R\$ 4.536,20	R\$ 54.434,40
5	Secretária	1	R\$ 4.536,20	R\$ 4.536,20	R\$ 54.434,40
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 50.413,47	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 604.961,64

1º T.A. ao CONTRATO 003/2023-SEAC – RENOVAÇÃO E REPACTUAÇÃO					
Vigência: a partir de 14/06/2024					
Data-Base: Janeiro 2023.					
ITEM	CARGO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.758,22	R\$ 4.758,22	R\$ 57.098,64
2	Copeiro	1	R\$ 4.058,35	R\$ 4.058,35	R\$ 48.700,20
3	Motorista	6	R\$ 5.821,26	R\$ 34.927,56	R\$ 419.130,72
4	Recepcionista	1	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43	R\$ 57.605,16
5	Secretária	1	R\$ 5.280,89	R\$ 5.280,89	R\$ 63.370,68
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 53.825,45	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 645.905,40

2º T.A. ao CONTRATO 003/2023-SEAC – ACRÉSCIMO FINANCEIRO (POSTOS)					
Vigência: a partir de 24/01/2025					
ITEM	CARGO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.758,22	R\$ 4.758,22	R\$ 57.098,64
2	Copeiro	1	R\$ 4.058,35	R\$ 4.058,35	R\$ 48.700,20
3	Motorista	7	R\$ 5.821,26	R\$ 40.748,82	R\$ 488.985,84
4	Recepcionista	1	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43	R\$ 57.605,16
5	Secretária	1	R\$ 5.280,89	R\$ 5.280,89	R\$ 63.370,68
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 59.646,71	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 715.760,52

3º T.A. ao CONTRATO 003/2023-SEAC – RENOVAÇÃO					
Vigência: a partir de 14/06/2025					
ITEM	CARGO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.758,22	R\$ 4.758,22	R\$ 57.098,64
2	Copeiro	1	R\$ 4.058,35	R\$ 4.058,35	R\$ 48.700,20
3	Motorista	7	R\$ 5.821,26	R\$ 40.748,82	R\$ 488.985,84
4	Recepcionista	1	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43	R\$ 57.605,16
5	Secretária	1	R\$ 5.280,89	R\$ 5.280,89	R\$ 63.370,68



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2604185
Processo Ref. n° 2023/289004

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 59.646,71	
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 715.760,52

4º T.A. ao CONTRATO 003/2023-SEAC – REPACTUAÇÃO Data-Base: Janeiro 2024.					
ITEM	CARGO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.983,46	R\$ 4.983,46	R\$ 59.801,52
2	Copeiro	1	R\$ 4.240,23	R\$ 4.240,23	R\$ 50.882,76
3	Motorista	6	R\$ 6.448,65	R\$ 38.691,90	R\$ 464.302,80
4	Recepcionista	1	R\$ 5.017,07	R\$ 5.017,07	R\$ 60.204,84
5	Secretária	1	R\$ 5.532,98	R\$ 5.532,98	R\$ 66.395,76
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 58.465,64	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 701.587,68

3.3. Os efeitos financeiros deste instrumento retroagem à data estipulada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (data base JANEIRO-2024 – Registrada no MTE sob o nº PA000223/2024; PA000056/2024).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação N°: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Valor Total R\$: 55.682,28

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2604185
Processo Ref. nº 2023/289004

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Belém/PA, ____ de novembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA
MAURO LUIS NUNES
CONTRATADA

DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA
JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA
CONTRATADA